
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.505 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cz\$ 15.061.043.000,00 (QUINZE BILHÕES, SESSENTA E UM MILHÕES E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZADOS), para atender despesas com a atividade Programação a Cargo do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Estado o Crédito Especial no valor de Cz\$ 15.061.043.000,00 (QUINZE BILHÕES, SESSENTA E UM MILHÕES E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZADOS), em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, destinado a atender despesas com a atividade Programação a Cargo do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, segundo classificação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20000
UNIDADE ORÇAM. : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20101
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Programação a Cargo do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS	2.179
4130.00 - Investimentos em Regime de Programação Especial	Cz\$ 15.061.043.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 04 de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
GOVERNADOR DO ESTADO
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,
em exercício
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DOE nº 26.380, de 30/12/1988

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ